

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO – PA
A/C: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DATA: 10/01/2013

ASSUNTO: APRESENTAÇÃO/PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR



GESTOR ESCOLAR

O **GESTOR ESCOLAR** é um software de gestão da educação pública (programa de computador voltado para o setor Público), desenvolvido para integração e administração dos dados Acadêmicos, Pedagógicos e Gerenciais de Escolas e Secretarias de Educação, preparado para automatizar de forma simples e eficiente o processo educacional que até então era feito manualmente ou através de planilhas eletrônicas e/ou banco de dados de pequeno porte.

O **GESTOR ESCOLAR** é dividido nos módulos **ACADÊMICO** e **TRANSPORTE ESCOLAR**, conforme descritos a baixo:

MÓDULO ACADÊMICO - PRINCIPAIS FUNÇÕES

CADASTRO ÚNICO DE ESCOLAS, FUNCIONÁRIOS, ALUNOS, DISCIPLINAS E TURMAS – O cadastro único dessas entidades possibilita a integração e a centralização das informações de toda a rede de escolas municipais em um único banco de dados possibilitando que a SEMED obtenha informações sobre um único aluno, docente, turma, escola, zona urbana, zona rural ou do município como um todo. A Secretaria de Educação pode optar por operar on-line via rede local, off-line via exportação e importação de dados ou mesmo operar das duas formas, parte on-line e parte off-line.

TABELAS PARAMETRIZÁVEIS – O sistema possui uma gama de tabelas parametrizáveis, a possibilidade de parametrizar suas tabelas faz com que o programa adapte-se ao sistema municipal de educação de cada município, um exemplo bem claro disso são as tabelas de grade curricular (possibilita a criação de uma grade curricular por etapa de ensino onde o gestor define: o sistema de avaliação, a idade regular do aluno, a quantidade ideal de alunos, se a frequência dos alunos deverão ser calculadas por disciplina ou pela carga horária geral, quais disciplinas com suas devidas cargas horárias para lotação de docentes e para frequência de alunos), e a tabela de sistema de avaliação (onde são definidas as regras para a avaliação normal e recuperada, como será feita a ponderação de cada avaliação, quais avaliações permitem recuperação, e a regra para substituição da nota recuperada). Obedecendo esses parâmetros o sistema é capaz de gerar relatórios como a carga horária real para lotação por escola x disciplina, resultado final automático dos alunos (**APROVANDO**, **APROVADO COM DEPENDENCIA**, **EM DEPENDENCIAS DE ESTUDOS** ou **REPROVANDO**), além de possibilitar que processo de lotação de docentes e não docentes seja informatizado.

LOTAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS – A lotação dos **DOCENTES** por possuir peculiaridades intrínsecas ao cargo/função é feita separada da lotação dos não docentes, a mesma prevê a carga horária mínima e máxima para o cargo, informa a unidade de lotação (escola) e carga horária já lotada e impede que o docente seja lotado com carga horária superior à máxima, já a lotação dos **NÃO DOCENTES**, permite que seja definida uma carga horária específica para o cargo/função, possibilita restringir a lotação em mais de uma unidade de lotação dentre outras restrições.

CENSO ESCOLAR – Para atender o **MEC/INEP**, órgão máximo da educação nacional e agilizar o processo de informação do **Censo Escolar** (informação esta que influencia diretamente nos recursos que são destinados pelo Governo Federal aos municípios: “**Merenda Escolar, Transporte Escolar, FUNDEB e FUNDEF**” o **Gestor Escolar** faz a exportação das informações contidas no seu banco de dados para um arquivo no formato TXT conforme layout exigido pelo INEP para a migração do **CENSO ESCOLAR** (experiência já testada e aprovada).



GERAÇÃO DE DOCUMENTOS ESCOLARES – Após os processos de matrícula, lotação, enturmarão e lançamento de notas o sistema gera diversos relatórios/formulários que substituem os tão conhecidos impressos (diário de classe, ficha de matrícula, ficha de frequência, ficha de avaliação, registro de conteúdos, mapas de acompanhamento, ficha individual, boletins e outros), além de gerar relatórios gerenciais e estatísticos que auxiliam o administrador da educação pública municipal (Secretário de Educação) a tomar decisões de grande importância.

MODULO TRANSPORTE ESCOLAR

INTEGRAÇÃO TOTAL – O modulo de **TRANSPORTE ESCOLAR** é 100% integrado ao modulo **ACADÊMICO**, de forma que as informações cadastradas em um modulo não precisem ser cadastradas novamente no outro, separado apenas por uma questão de segurança uma vez que o departamento que é responsável por inserir e controlar as informações do transporte escolar deve ter pouco ou nenhum acesso as informações do modulo acadêmico.

PRINCIPAIS FUNÇÕES

CONTROLE DE VEÍCULOS – Este modulo permite cadastrar todos os veículos que compõem a frota escolar, sejam estes próprios ou alugados, este cadastro contém informações de suma importância e exigidas pelo MEC, tais como, tipo, categoria, espécie, marca, modelo, cor, classificação do MEC, placa, renavam, chassi, numero do motor, identificação do GPS, ano de fabricação e ano do modelo, tipo de combustível, e condutores dos mesmos.

CONTROLE DE ROTAS ESCOLARES – O controle de rotas escolares é feito através do cadastramento das mesmas, as informações contidas nesse cadastro são fundamentais para mensurar o custo aluno, o custo do quilometro rodado.

CONTROLE DE ITINERÁRIO/COMBUSTÍVEL – Com o objetivo de controlar a execução das rotas escolares e evitar o desvio de combustíveis, esta ferramenta registra o veículo, a data do abastecimento, a quilometragem do veículo no momento do abastecimento e o itinerário que o mesmo irá percorrer/percorreu.

PRINCIPAIS RELATÓRIOS



- **DIÁRIO DE CLASSE / FORMULÁRIOS**
 - Ficha de Matrícula
 - Ficha de Frequência (Mensal);
 - Ficha de Avaliação (Bimestral);
 - Registro de Conteúdo por Disciplina;
- **MATRICULAS**
 - Por Etapa/Turma (Separado por sexo);
 - Por Programa Social (Governo Federal e Estadual e Municipal);
 - Que Utilizam Transporte Escolar;
 - Com Necessidades Especiais;
- **LOTAÇÃO**
 - Carga Horária para lotação de Docentes;
 - Lotação de Docentes (Por escola, zona ou geral por município);
 - Lotação de Não Docentes (Por escola, zona ou geral por município);
 - Lotação por Cargo/Função atual (Última função);
 - Lotação por Escolaridade/Formação;
 - Lotação por Vínculo (Concursado, Temporário, Comissionado);
 - Etc.
- **DOCUMENTOS ESCOLARES**
 - Boletins por aluno e turma;
 - Ficha Individual por aluno e turma;
 - Mapa de Notas por Disciplina;
 - Mapa de Notas por Avaliação;
 - Maior Média por Bimestre – Programa de incentivo “ALUNO NOTA 10”;
 - Mapa de Resultado Final;
- **ESTATÍSTICAS**
 - Matrículas por Turma, Escola, Zona e Geral por Município;
 - Distorção Idade Série por Turma e Escola, Zona e Geral por Município;
 - Rendimento Bimestral por Turma e Professor;
 - Resultados Parciais (Alunos em Recuperação/Reprovados);
 - Rendimento Final por Turma e Escola;
 - Mapa de Aproveitamento Final por Turma;

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base no exposto, segue anexo, proposta de instalação, treinamento e licença de uso do **Gestor Escolar**, sem mais para o momento antecipo meus agradecimentos e coloco-me a inteira disposição para maiores informações.

Atenciosamente.


Eduardo Parreira
Diretor Comercial

PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E LICENÇA DE USO ANUAL
DO SISTEMA GESTOR ESCOLAR

IMPLANTAÇÃO e TREINAMENTO – A implantação do **GESTOR ESCOLAR** acontece em três etapas:

1. **PRIMEIRA ETAPA** – Apresentação para o corpo administrativo e técnico da Secretaria de Educação. Essa etapa é de fundamental importância para que o corpo administrativo e técnico da SEMED tenha uma visão geral do funcionamento do sistema tomando ciência de todas as facilidades que o mesmo trará para o seu dia-a-dia, e é também através dessa apresentação que cada um fica conhecendo o seu papel no gerenciamento do sistema.
2. **SEGUNDA ETAPA** – Treinamento do corpo administrativo e técnico da Secretaria de Educação. O treinamento do corpo administrativo garante o funcionamento sincronizado entre as escolas e a Secretaria de Educação e o treinamento do corpo técnico garante o funcionamento do sistema nos computadores das escolas e da Secretaria de Educação. Nosso objetivo é deixar a secretaria com total autonomia para gerir o sistema.
3. **TERCEIRA ETAPA** – Treinamento do corpo administrativo das escolas. O treinamento do corpo administrativo das escolas tem a finalidade de ensiná-los a operar o sistema de modo a obter o máximo de resultado possível para suprir suas necessidades.



CUSTO DE INSTALAÇÃO E TREINAMENTO – É cobrado o valor **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)** pela instalação e treinamento. Será disponibilizado um profissional da nossa equipe pelo período de uma semana para o treinamento completo da equipe administrativa e técnica da SEMED e das escolas, deixando-as com total domínio do sistema, evitando com isso gastos futuros com transporte, alimentação e estadia de técnicos para suporte in loco.

SUORTE TÉCNICO – O suporte técnico será prestado via telefone e/ou internet (skype, msn e outras ferramentas eletrônicas de comunicação) de forma gratuita no período de 08:00 às 17:00 horas para os responsáveis pelo sistema na SEMED e estes replicarão seus conhecimentos nas escolas. Caso o município solicite a presença de um técnico in loco correrão por conta do mesmo as despesas com transporte, alimentação e estadia.

LICENÇA DE USO – A licença de uso do sistema é anual e não tem limite de computadores, podendo ser instalado em quantos computadores/escolas forem necessárias para o bom gerenciamento do mesmo, e também dá direito ao município: receber todas as atualizações que o sistema venha a sofrer sem nenhum custo adicional durante a vigência da mesma.

VALOR DA LICENÇA DE USO – O valor da licença de uso é calculado com base na quantidade de alunos, conforme publicação do ultimo censo escolar versus o valor do salario mínimo vigente, **R\$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais)** conforme tabela de faixa de valores no **Anexo I** desta proposta. O município de **NOVO REPARTIMENTO – PA** está enquadrado na faixa 23 (até **20.000 alunos**) com valor da licença anual de uso de **R\$ 32.544,00 (Trinta e dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais)**.

FORMA DE PAGAMENTO – Será emitida uma NF de prestação de serviços no valor total de **R\$ 32.544,00 (Trinta e dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais)**. O valor total da NF poderá ser pago em **uma parcela única** ou em até **03 (três) parcelas** no valor de **R\$ 10.848,00 (Dez mil oitocentos e quarenta e oito reais)**. Vale informar que as despesas com transporte, alimentação e estadia dos técnicos no município durante o período de instalação e treinamento serão custeadas pela SEMED.

Eduardo Araújo
Diretor Comercial



ANEXO I

TABELA DE VALORES POR FAIXA DE ALUNOS

Base de Calculo: Salário Mínimo (SM) Vigente a partir de Janeiro de 2013

Faixa de Alunos	Qtde de Alunos	Qtde de S M Mensal	Valor Anual	Valor 1ª Parcela 30%	Valor Mensal 2ª até 10ª	Faixa De Alunos	Qtde de Alunos	Qtde de S M Mensal	Valor Anual	Valor 1ª Parcela 30%	Valor Mensal 2ª até 10ª
1	Até 4.000 Alunos:		R\$ 8.000,00	R\$ 2.400,00	R\$ 622,22	33	30.000	5	R\$ 40.680,00	R\$ 12.204,00	R\$ 3.164,00
2	4.500	1	R\$ 8.136,00	R\$ 2.440,80	R\$ 632,80	34	31.000	5,1	R\$ 41.493,60	R\$ 12.448,08	R\$ 3.227,28
3	5.000	1,1	R\$ 8.949,60	R\$ 2.684,88	R\$ 696,08	35	32.000	5,2	R\$ 42.307,20	R\$ 12.692,16	R\$ 3.290,56
4	5.500	1,3	R\$ 10.576,80	R\$ 3.173,04	R\$ 822,64	36	33.000	5,3	R\$ 43.120,80	R\$ 12.936,24	R\$ 3.353,84
5	6.000	1,5	R\$ 12.204,00	R\$ 3.661,20	R\$ 949,20	37	34.000	5,4	R\$ 43.934,40	R\$ 13.180,32	R\$ 3.417,12
6	6.500	1,7	R\$ 13.831,20	R\$ 4.149,36	R\$ 1.075,76	38	35.000	5,5	R\$ 44.748,00	R\$ 13.424,40	R\$ 3.480,40
	7.000	1,9	R\$ 15.458,40	R\$ 4.637,52	R\$ 1.202,32	39	36.000	5,6	R\$ 45.561,60	R\$ 13.668,48	R\$ 3.543,68
8	7.500	2,1	R\$ 17.085,60	R\$ 5.125,68	R\$ 1.328,88	40	37.000	5,7	R\$ 46.375,20	R\$ 13.912,56	R\$ 3.606,96
9	8.000	2,3	R\$ 18.712,80	R\$ 5.613,84	R\$ 1.455,44	41	38.000	5,8	R\$ 47.188,80	R\$ 14.156,64	R\$ 3.670,24
10	8.500	2,5	R\$ 20.340,00	R\$ 6.102,00	R\$ 1.582,00	42	39.000	5,9	R\$ 48.002,40	R\$ 14.400,72	R\$ 3.733,52
11	9.000	2,7	R\$ 21.967,20	R\$ 6.590,16	R\$ 1.708,56	43	40.000	6	R\$ 48.816,00	R\$ 14.644,80	R\$ 3.796,80
12	9.500	2,9	R\$ 23.594,40	R\$ 7.078,32	R\$ 1.835,12	44	41.000	6,1	R\$ 49.629,60	R\$ 14.888,88	R\$ 3.860,08
13	10.000	3	R\$ 24.408,00	R\$ 7.322,40	R\$ 1.898,40	45	42.000	6,2	R\$ 50.443,20	R\$ 15.132,96	R\$ 3.923,36
14	11.000	3,1	R\$ 25.221,60	R\$ 7.566,48	R\$ 1.961,68	46	43.000	6,3	R\$ 51.256,80	R\$ 15.377,04	R\$ 3.986,64
15	12.000	3,2	R\$ 26.035,20	R\$ 7.810,56	R\$ 2.024,96	47	44.000	6,4	R\$ 52.070,40	R\$ 15.621,12	R\$ 4.049,92
16	13.000	3,3	R\$ 26.848,80	R\$ 8.054,64	R\$ 2.088,24	48	45.000	6,5	R\$ 52.884,00	R\$ 15.865,20	R\$ 4.113,20
17	14.000	3,4	R\$ 27.662,40	R\$ 8.298,72	R\$ 2.151,52	49	46.000	6,6	R\$ 53.697,60	R\$ 16.109,28	R\$ 4.176,48
18	15.000	3,5	R\$ 28.476,00	R\$ 8.542,80	R\$ 2.214,80	50	47.000	6,7	R\$ 54.511,20	R\$ 16.353,36	R\$ 4.239,76
19	16.000	3,6	R\$ 29.289,60	R\$ 8.786,88	R\$ 2.278,08	51	48.000	6,8	R\$ 55.324,80	R\$ 16.597,44	R\$ 4.303,04
20	17.000	3,7	R\$ 30.103,20	R\$ 9.030,96	R\$ 2.341,36	52	49.000	6,9	R\$ 56.138,40	R\$ 16.841,52	R\$ 4.366,32
21	18.000	3,8	R\$ 30.916,80	R\$ 9.275,04	R\$ 2.404,64	53	50.000	7	R\$ 56.952,00	R\$ 17.085,60	R\$ 4.429,60
22	19.000	3,9	R\$ 31.730,40	R\$ 9.519,12	R\$ 2.467,92	54	51.000	7,1	R\$ 57.765,60	R\$ 17.329,68	R\$ 4.492,88
	20.000	4	R\$ 32.544,00	R\$ 9.763,20	R\$ 2.531,20	55	52.000	7,2	R\$ 58.579,20	R\$ 17.573,76	R\$ 4.556,16
24	21.000	4,1	R\$ 33.357,60	R\$ 10.007,28	R\$ 2.594,48	56	53.000	7,3	R\$ 59.392,80	R\$ 17.817,84	R\$ 4.619,44
25	22.000	4,2	R\$ 34.171,20	R\$ 10.251,36	R\$ 2.657,76	57	54.000	7,4	R\$ 60.206,40	R\$ 18.061,92	R\$ 4.682,72
26	23.000	4,3	R\$ 34.984,80	R\$ 10.495,44	R\$ 2.721,04	58	55.000	7,5	R\$ 61.020,00	R\$ 18.306,00	R\$ 4.746,00
27	24.000	4,4	R\$ 35.798,40	R\$ 10.739,52	R\$ 2.784,32	59	56.000	7,6	R\$ 61.833,60	R\$ 18.550,08	R\$ 4.809,28
28	25.000	4,5	R\$ 36.612,00	R\$ 10.983,60	R\$ 2.847,60	60	57.000	7,7	R\$ 62.647,20	R\$ 18.794,16	R\$ 4.872,56
29	26.000	4,6	R\$ 37.425,60	R\$ 11.227,68	R\$ 2.910,88	61	58.000	7,8	R\$ 63.460,80	R\$ 19.038,24	R\$ 4.935,84
30	27.000	4,7	R\$ 38.239,20	R\$ 11.471,76	R\$ 2.974,16	62	59.000	7,9	R\$ 64.274,40	R\$ 19.282,32	R\$ 4.999,12
31	28.000	4,8	R\$ 39.052,80	R\$ 11.715,84	R\$ 3.037,44	63	60.000	8	R\$ 65.088,00	R\$ 19.526,40	R\$ 5.062,40
32	29.000	4,9	R\$ 39.866,40	R\$ 11.959,92	R\$ 3.100,72	64	Acima de 70.000 R\$ 1,00 (um real), por Aluno				

Eduardo Araújo
Diretor Comercial
Pág 5